



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE:

Área solicitante: Pronto Socorro

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

Descrição sumária do objeto:

Desfibrilador com marcapasso transcutâneo e monitor para desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa (DEA) e marcapasso transcutâneo.

Composição da equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: Aline Policiano Leão

Matrícula: 7112

Unidade de atuação: Setor de Urgência e Emergência

Email: aline.leao@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Telefone: 19 3682-7826

Nome: Sandra Abrahão Podda

Matrícula: 7342

Unidade de atuação: Unidade Gestora Administrativa da Saúde

Email: sandra.podda@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Telefone: 19 3682-9903

3. REGIME REGENTE:

A presente contratação será regida pela Lei no 14.133/21 e legislações correlatas.

4. SUPORTE LEGAL:

Portaria nº 2048/GM/MS, de 5 de novembro de 2002

Essa portaria, que regulamenta o funcionamento do Sistema de Atenção às Urgências no SUS, estabelece no Anexo I (Diretrizes Gerais) e no Anexo II (Parâmetros de Qualidade e Quantidade) que os serviços de urgência devem dispor de equipamentos compatíveis com o suporte avançado de vida, incluindo:

“Equipamentos de monitorização, desfibrilação e marca-passo externo” como itens essenciais para o atendimento adequado em emergências cardiovasculares.

 0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 50/2002 (ANVISA)

Essa norma dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, e também define os equipamentos mínimos para unidades de urgência. Nela consta a obrigatoriedade de:

“Desfibriladores com função de marca-passo transcutâneo em serviços de atendimento a emergências cardiológicas.”

Princípio da Eficiência e Continuidade do Serviço Público (Constituição Federal e Lei 14.133/2021)

A ausência de equipamento essencial para o atendimento de emergências, como o desfibrilador com marcapasso, configura risco à vida dos usuários e afronta os princípios constitucionais da eficiência, moralidade administrativa e da dignidade da pessoa humana.

5. DESENVOLVIMENTO:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE APRESENTADA OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A aquisição tem como objetivo atender à necessidade urgente de substituição do desfibrilador transcutâneo atualmente indisponível devido a falha técnica irreparável, pertencente a Unidade Móvel de Suporte Avançado do SAMU. Este equipamento é essencial para a realização de procedimentos de reanimação cardiopulmonar, sobretudo em situações de parada cardiorrespiratória, onde o tempo de resposta é determinante para a sobrevivência e recuperação do paciente.

A ausência do desfibrilador compromete diretamente a capacidade da equipe de saúde em oferecer atendimento de emergência seguro e eficaz, colocando em risco a vida de pacientes em estado crítico.

A aquisição de um novo desfibrilador transcutâneo é, portanto, imprescindível para garantir a continuidade dos atendimentos emergenciais, além de manter a estrutura da unidade de saúde em conformidade com os protocolos de segurança e suporte à vida.

Trata-se de uma demanda prioritária, considerando o impacto direto na qualidade e na resolutividade do atendimento prestado à população.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O equipamento a ser adquirido deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

Capacidade de desfibrilação manual e automática (modo DEA);

Monitorização ECG integrada;

Operação em rede elétrica e bateria com autonomia mínima de 2 horas;

Tela de fácil visualização, colorida, com no mínimo 5 polegadas;

Registro na Anvisa e compatibilidade com as normas da ABNT e RDC vigentes;

Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no território nacional.

Deverá atender as seguintes características:

CARACTERÍSTICAS: Desfibrilador com Marcapasso Transcutâneo e Monitor para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas: desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA) e marcapasso transcutâneo;

Deve permitir a monitoração do parâmetro de ECG, SPO2 e PNI;

Deve possuir tela de LCD Colorida ou Eletroluminiscente (EL) de, pelo menos, 5 polegadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de seletor giratório ou teclado;

Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais / técnicos;

Registrador térmico incorporado, para registro em papel termossensível com largura mínima de 50 mm;

Deve possuir bateria recarregável com autonomia mínima para 2 horas de monitoração ou 100 descargas;

Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário. Grau de proteção de pelo menos IP44;

Deve possuir rotina de testes a ser aplicada pelo usuário (Teste do Usuário ou User Test);

Terapias Elétricas:

Deve contar com saída única de conexão para pás rígidas de desfibrilação e eletrodos multifunção, para fornecimento das terapias elétricas de desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão),

desfibrilação externa automática (DEA) e marcapasso transcutâneo;

Desfibrilação:

- Tecnologia bifásica de desfibrilação;
- Deve possuir, pelo menos, 10 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário;
- Carga de energia de 200 J em, no máximo, 7 segundos;
- Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção;
- O conjunto de pás rígidas deve possuir comandos próprios e específicos para seleção de energia, comando próprio e específico para carga e comando próprio e específico para entrega de energia, não será aceito mais de um comando num mesmo botão que possa confundir o operador numa emergência; os comandos devem ser específicos e de fácil interação com operador;
- Deve possuir recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para sua segurança, e remoção automática depois um período de tempo; Desfibrilação Sincronizada (cardioversão)
- Sincronização pela onda R através do cabo de ECG de no máximo 60ms, e marcação da mesma em tela;
- O sincronismo deverá ser acionado pelo usuário através de botão ou opção de menu;
- Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção;
- Após descarga de choque sincronizado, o sincronismo deverá ser desativado;

Desfibrilação Externa Automática (DEA):

- Modo DEA, para utilização em pacientes vítimas de parada cardiorrespiratória (PCR) e que requerem um pronto atendimento pelo usuário;
- O equipamento deverá orientar o usuário através de comandos de voz, sonoros e visuais;
- Descarga deve ser feita somente pelos eletrodos multifunção;

Marcapasso Transcutâneo:

- Incorporado no próprio equipamento;
- Modos de operação: demanda e assíncrono;
- Estímulo deve ser feito somente pelos eletrodos multifunção;
- Faixa de frequência de estímulo: 40 e 170 PPM;
- Faixa de corrente de estímulo: 10 a 140 mA; Parâmetros de Monitoração ECG
- Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC);
- Monitoração de 3 ou 7 derivações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

- Faixa de medida da FC: 30 a 280 BPM; Oximetria de Pulso (SpO2)
- Apresentação dos valores de Saturação de Oxigênio (SpO2) e Frequência de Pulso;
- Faixa de Medida de 20 a 100%
- Faixa de medida da FP de 20 a 250BPM; Pressão Não Invasiva (PNI)
- Método Oscilométrico;
- Faixa de Medida entre a faixa de 10 a 270 mmHg para paciente adulto.

EXIGÊNCIAS:

O equipamento deve possuir registro na ANVISA, e a documentação comprobatória deverá ser apresentada pela empresa vencedora. A avaliação técnica do equipamento será realizada com base no manual registrado na ANVISA. Deverá ser fornecido sem ônus, treinamento a equipe operacional conforme a necessidade da instituição que receberá o equipamento.

Acessórios:

- 01 (um) Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos (neste caso, ou embutidos, ou através de adaptadores);
- 02 (dois) sensores de oximetria adultos, tipo clip, com pré cabo integrado ou com cabo extensor reutilizável para o sensor de SpO2 (obrigatório somente para os sensores de SpO2 com menos de 1,5m de comprimento);
- 02 (dois) cabos de ECG 5 vias;
- 02 (duas) mangueiras de PNI compatíveis com manguitos adultos;
- 02 (duas) braçadeiras reutilizáveis com manguitos para pacientes adultos;
- 01 (uma) braçadeira reutilizável com manguito para pacientes adultos obesos;
- 10 (dez) rolos/maços de papel termossensível com largura de 50 mm ou mais;
- 01 (uma) bateria;
- 01 (um) Cabo de força.

Todos os acessórios deverão ser compatíveis com o equipamento. Deverão ser entregues com o produto todos os acessórios necessários para seu funcionamento, mesmo que não citados neste descritivo.

Garantia (meses): 12 meses para o equipamento e acessórios, incluindo pás externas, cabos e baterias.

Assistência técnica (interna ou externa): Assistência técnica autorizada pelo fabricante. Todo transporte ou deslocamento necessário para assistência técnica, durante o período de garantia, será responsabilidade do vendedor, seja por custos e/ou logística.

Assistência técnica durante o período de garantia: testes operacionais, configuração, ajustes e adequações que coloquem os equipamentos em pleno funcionamento, além da realização, quando requisitado, da Calibração.

Havendo a necessidade de manutenção do aparelho, durante o período de garantia, a Licitante Vencedora deixará outro aparelho semelhante em substituição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

MANUAL: Fornecimento de manual de usuário impresso e em português; Manual técnico para manutenção contendo senhas de serviço; Os manuais (usuário e técnico) deverão ser entregues conjuntamente ao equipamento;

TREINAMENTO: Deverá fornecer treinamento operacional para toda equipe de médicos, usuários do equipamento, técnicos / engenheiros do setor de Engenharia Clínica; As datas e horários do treinamento operacional deverão ser agendadas na data de entrega do equipamento, junto à Coordenação do setor de uso do equipamento ou outra pessoa designada pela; após o treinamento técnico a CONTRATADA deverá fornecer certificados de Treinamento. Técnico realizado para todos participantes;

ANVISA: O equipamento deve possuir registro vigente na ANVISA e conformidade com normas de segurança. Documentos comprobatórios (especificar): Documentos comprobatórios: Para análise do equipamento, deverá fornecer manual onde conste todas as características e informações do produto, em arquivo digital. Formato que permita pesquisa de texto, preferencialmente em PDF.

Indicação da assistência técnica, com endereço, contato, nome do responsável técnico com certificação para tal.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de atender à demanda por equipamento médico para suporte avançado de vida, foi realizado levantamento de mercado com foco na identificação de soluções disponíveis para aquisição de desfibriladores transcutâneos, bem como nas possibilidades de contratação existentes.

A seguir, são apresentadas as principais alternativas encontradas:

1. Aquisição Direta de Equipamento Novo

Descrição: Compra de desfibrilador transcutâneo novo, com garantia do fabricante e assistência técnica.

Pontos Positivos:

Equipamento novo, sem histórico de uso.

Garantia do fabricante por período estendido.

Possibilidade de treinamento incluído na proposta.

Maior durabilidade e vida útil.

Pontos Negativos:

Maior investimento inicial.

Pode demandar licitação com especificação técnica detalhada.

2. Locação de Equipamento Médico

Descrição: Contratação de empresa especializada para locação de desfibrilador transcutâneo por tempo determinado, com manutenção e suporte inclusos.

Pontos Positivos:

Redução do custo inicial.

Substituição imediata em caso de falha.

Manutenção e calibração geralmente inclusas no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

Pontos Negativos:

Custo elevado no longo prazo.

Equipamento pode não ser novo.

Possível indisponibilidade em regiões com pouca oferta.

3. Compra Compartilhada ou Registro de Preços (Carona)

Descrição: Participação em ata de registro de preços de outro órgão ou consórcio público para aquisição conjunta do equipamento.

Pontos Positivos:

Economia de escala.

Redução de custos operacionais com processo licitatório.

Rapidez na aquisição, caso exista ata vigente.

Pontos Negativos:

Limitações nas especificações técnicas.

Dependência da vigência e condições do contrato original.

Possível incompatibilidade com as necessidades locais.

4. Aquisição de Equipamento Recondicionado ou Seminovo

Descrição: Compra de desfibriladores transcutâneos recondicionados, geralmente provenientes de vendas especializadas.

Pontos Positivos:

Redução significativa de custos.

Possibilidade de equipamentos com pouco uso e revisão técnica.

Pontos Negativos:

Garantia limitada.

Vida útil reduzida.

Risco de obsolescência.

Dificuldade de reposição de peças ou assistência técnica autorizada.

Após a análise das alternativas disponíveis no mercado para atender à necessidade de aquisição de desfibrilador transcutâneo, conclui-se que a melhor solução, no caso em tela, é a aquisição direta do equipamento novo por meio de dispensa de licitação, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado se encontra dentro do limite legal para essa modalidade.

Tal alternativa apresenta-se como a mais vantajosa sob os aspectos de eficiência, segurança e conformidade técnica, além de permitir maior celeridade no atendimento da demanda, que envolve a aquisição de equipamento essencial para atendimento de situações de emergência e risco à vida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

A contratação por dispensa de licitação, neste caso, também garante maior controle sobre a especificação do produto e a seleção de fornecedores com credibilidade no mercado, mantendo o alinhamento com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente solução visa atender à necessidade imediata de aquisição de um desfibrilador transcutâneo, tendo em vista a inoperância do equipamento atualmente disponível na unidade de saúde do Pronto Socorro, uma vez que o equipamento que estava lotado no Pronto Socorro precisou ser direcionado para cobrir a demanda do SAMU, após o Desfibrilador da Unidade Móvel estragar, o qual foi tecnicamente considerado sem possibilidade de reparo viável. Considerando a essencialidade do equipamento para o atendimento de emergências cardiovasculares, e diante da urgência moderada na substituição, optou-se pela contratação por dispensa de licitação com disputa, conforme previsto no art. 75, inciso II, combinado com o §3º da Lei nº 14.133/2021.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que o equipamento da Unidade Móvel de Suporte Avançado do Serviço Móvel de Urgência – SAMU encontra-se danificado, sem possibilidade de reparo e considerando que o equipamento pertencente ao Pronto Socorro Municipal foi direcionado para o SAMU. Estima-se a quantidade de 02 equipamentos, devendo um ser adquirido em caráter imediato e o segundo, no exercício seguinte, uma vez que não dispomos de equipamento reserva, sendo a reserva essencial para que diante de um equipamento danificado, o paciente não fique desassistido.

A estimativa de dois equipamentos surgiu devido a necessidade de substituição do aparelho do SAMU e outra para manter o equipamento suporte para o Pronto Socorro Municipal;

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa do valor da contratação, foram realizadas pesquisas junto a plataformas públicas de compras, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pncp.gov.br>), bem como registros de atas de preços e aquisições similares realizadas por outras instituições de saúde.

Com base nessas fontes, verificou-se que o valor médio praticado para a aquisição de um desfibrilador transcutâneo, com as especificações técnicas mínimas necessárias (modo DEA/manual, ECG integrado, bateria recarregável, garantia mínima de 12 meses), varia entre R\$ 15.000,00 a R\$ 35.000,00

Assim, o valor estimado total para esta contratação foi definido em R\$ 32.230,00, sendo o valor unitário de cada equipamento de R\$ 16.115,00 tendo sido utilizada como base a Autorização de Fornecimento nº 14.160/2024 da Universidade Estadual de Campinas, considerando os seguintes elementos:

Equipamento completo com todos os acessórios de uso inicial (cabos, pás, bateria, carregador);

Garantia mínima exigida e suporte técnico nacional;

Possibilidade de inclusão de treinamento inicial para a equipe técnica;

Frete incluso até o local de instalação.

Essa estimativa serve de base para o planejamento orçamentário e para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, estando sujeita a variações conforme a cotação atualizada no momento da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não se aplica a presente contratação, pois o objeto é indivisível. O mesmo será adquirido de forma unitária, onde o fracionamento não se torna possível para a presente contratação.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução do objeto podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

IX - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está em consonância com os objetivos e diretrizes estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, especialmente no que tange à promoção da excelência nos serviços prestados à sociedade e à garantia da segurança e do bem-estar dos usuários e colaboradores.

A aquisição de desfibrilador transcutâneo visa fortalecer a infraestrutura de suporte à vida em situações de emergência, contribuindo diretamente para a melhoria da capacidade de resposta em atendimentos críticos, o que está alinhado com os objetivos estratégicos da Administração.

Dessa forma, a contratação se justifica não apenas pela necessidade técnica identificada, mas também por seu papel e na obtenção de melhores resultados organizacionais.

A contratação está prevista no Plano Anual de contratação conforme linha 45 e página 07 do Plano de Contratações Anual 2025 “Aquisição de equipamentos e materiais permanentes”.

Para a aquisição pretendida não se vislumbram providência prévias ao objeto, em virtude de que o município já possui em seu quadro servidores que serão devidamente treinados para o equipamento a ser adquirido, além de contar com a equipe do Serviço Móvel de Urgência havendo em seu quadro também profissionais habilitados e capacitados para o manuseio do equipamento.

X - IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de um desfibrilador transcutâneo, por se tratar de um equipamento eletromédico de pequeno porte, apresenta impacto ambiental direto considerado baixo. No entanto, alguns aspectos devem ser observados ao longo do seu ciclo de vida, especialmente no que se refere à sustentabilidade e descarte final.

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição e uso deste equipamento incluem: Geração de resíduos eletrônicos (REEE) ao final da vida útil do equipamento, incluindo placas eletrônicas, baterias recarregáveis e componentes plásticos e metálicos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

Consumo de energia elétrica, ainda que em pequena escala, durante o uso e carregamento do equipamento;

Descarte de baterias, que devem ser substituídas periodicamente e exigem manejo e destinação ambientalmente adequados, conforme normas da ABNT e legislação ambiental vigente (Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010);

Embalagens descartadas no momento da entrega e instalação, que podem gerar resíduos sólidos recicláveis ou não recicláveis.

Mitigação de impactos:

Recomendação de aquisição de equipamentos com maior eficiência energética e durabilidade;

Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis e ofereçam logística reversa para descarte de baterias e componentes;

Realizar o descarte adequado dos resíduos eletrônicos junto a empresas licenciadas;

Estimular a capacitação dos profissionais sobre o uso consciente e responsável do equipamento.

Conclui-se que os impactos ambientais podem ser minimizados ou neutralizados mediante boas práticas de aquisição, uso e descarte, sendo plenamente viável a contratação do ponto de vista ambiental.

XI - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica preliminar e levantamento das necessidades operacionais da unidade de saúde, declara-se viável a contratação para aquisição de um desfibrilador transcutâneo, com o objetivo de restabelecer a capacidade de resposta a emergências cardiovasculares, considerando a inoperância do equipamento anteriormente em uso.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, economicamente justificável e compatível com os objetivos institucionais, uma vez que:

Supre uma necessidade real e urgente, relacionada à continuidade dos atendimentos de urgência e emergência;

Está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);

Há disponibilidade orçamentária para custear a despesa, conforme planejamento financeiro da unidade/setor;

Trata-se de equipamento padronizado e amplamente utilizado em serviços de saúde, com oferta consolidada no mercado nacional e fornecedores qualificados;

Foram descartadas alternativas menos vantajosas, como manutenção do equipamento danificado ou empréstimo temporário, em razão de inviabilidade técnica e operacional.

Dessa forma, considerando a urgência, a essencialidade do bem, a viabilidade técnica e a compatibilidade orçamentária, declara-se a contratação viável e recomendada, devendo seguir para as próximas etapas do processo de aquisição.

XII - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Durante a fase de pesquisa para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, foram consultadas bases de dados oficiais e sistemas de compras públicas, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas e demais fontes institucionais. Contudo, não foram identificadas contratações anteriores por este referente à aquisição de desfibrilador transcutâneo com as especificações desejadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

Essa ausência de registros pode indicar tratar-se de uma pouco recorrente no setor público, o que reforça a importância da devida caracterização técnica do objeto neste estudo, bem como da definição criteriosa dos requisitos de desempenho e qualidade esperados.

XIII - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de um novo desfibrilador transcutâneo, espera-se garantir a plena capacidade de resposta da unidade de saúde em situações de emergência, especialmente em casos de parada cardiorrespiratória, onde a intervenção rápida e adequada é determinante para a sobrevivência e a minimização de sequelas aos pacientes.

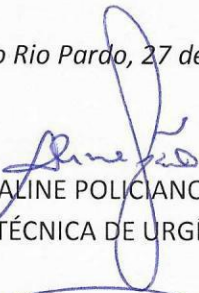
Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Melhoria da assistência em situações críticas, com aumento das chances de reversão de paradas cardiorrespiratórias, graças à disponibilidade imediata do equipamento;
- Maior segurança para pacientes e profissionais, ao dispor de um recurso moderno, funcional e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes;
- Redução de riscos e responsabilidades legais, ao manter a instituição equipada conforme exigências normativas e protocolos de urgência e emergência;
- Continuidade e eficiência dos serviços prestados, evitando interrupções em procedimentos críticos por ausência de equipamento adequado;
- Atualização tecnológica, por meio da substituição de equipamento obsoleto ou inoperante por um modelo mais moderno, confiável e com maior durabilidade.

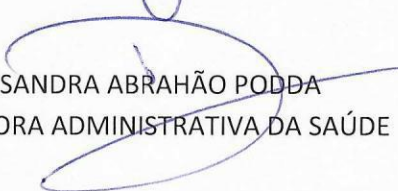
A aquisição visa, portanto, garantir um atendimento de saúde mais seguro, resolutivo e dentro dos padrões de qualidade exigidos pelo sistema de saúde e pela população atendida.

XIV - GERENCIAMENTO DE RISCOS (ANEXO I AO ETP)

São José do Rio Pardo, 27 de agosto de 2025.


ALINE POLICIANO LEÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA


SANDRA ABRAHÃO PODDA
GESTORA ADMINISTRATIVA DA SAÚDE



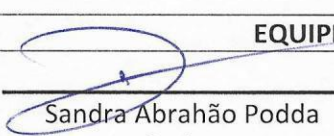
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

ANEXO I - GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Desfibrilador com marcapasso transcutâneo e monitor para desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa (DEA) e marcapasso transcutâneo.		
1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 1:	Especificação Técnica inadequada com especificações técnicas incompletas ou incorretas	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto	
ID	Dano	
1	Aquisição de equipamento incompatível com as necessidades ou ineficaz.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar consulta técnica com o Setor de Saúde	Camila Vieira Alfredo
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Pesquisar especificações em catálogos	Camila e Aline
RISCO 2:	Escolha de Fornecedor com baixa capacidade técnica	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto	
ID	Dano	
1	Entrega de produto inadequado ou sem suporte técnico	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir documentação de qualificação técnica e referências de fornecimentos anteriores	Camila e Aline
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Prever cláusulas contratuais sobre garantia e assistência.	Camila
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
 Sandra Abrahão Podda Matrícula: 7342		 Aline Policiano Leão Matrícula: 7112
São José do Rio Pardo, 27 de agosto de 2025.		

1 Análise dos riscos relativos à contratação e à gestão do contrato, que inclui as ações para mitigar os riscos identificados. O detalhamento do gerenciamento dos riscos deverá constar como apêndice do estudo técnico em formulário próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

Após lido e analisado o relatório de estudo técnico da demanda, CONCORDO e AUTORIZO a contratação de Desfibrilador com marcapasso transcutâneo e monitor para desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa (DEA) e marcapasso transcutâneo.

Declarada a viabilidade da contratação, determino o encaminhamento para a confirmação do valor estimado, finalização da pesquisa de mercado e aos trâmites subsequentes.

São José do Rio Pardo, 27 de agosto de 2025.

Rafael de Paula e Silva Felici Souza
Secretária Municipal de Saúde